



**Câmara Municipal de Palmeira**  
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
PARECER  
PROTOCOLO Nº 147/2023  
DATA: 10/03/2023

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 6.027/2023 (Substitutivo).**

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóvel urbano, localizado no distrito industrial de Palmeira.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

**PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei nº 6.027/2023 (Substitutivo) que Autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóvel urbano, localizado no distrito industrial de Palmeira, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Jurídica nº 46/2023, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (art. 6º, 13 e art. 76, XXVII da Lei Orgânica do Município e lei municipal nº 3.682/2014). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art.156 do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de março de 2023.

**GILBERTO ROGALSKI**  
Relator

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.027/2023 (Substitutivo), concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente  
JOSLEI SEQUINELI  
Data: 09/03/2023 21:43:31-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**JOSLEI SEQUINELI**  
Membro

gov.br Documento assinado digitalmente  
EGON KRAMBECK  
Data: 09/03/2023 21:26:42-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**EGON KRAMBECK**  
Membro